

DELIBERAÇÃO Nº 022–02/03/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular n º 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA as Ordens de Início de Serviço e Termos de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Leópolis	006/2015	Academia da Saúde localizada a Rua Pedro Domingues de Souza –s/nº - Praça 14 de dezembro – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11992318000113003
Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Astorga	036/2015	UBS Vila Nova localizada a Rua São João esquina com Rua Belém nº 11160 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08561107000113001
	217/2014	UBS Vovó Adélia – CNES 3127753, localizada a Rua Lidia Cetuco Kosudi,899-Conjunto Vitória Régia, proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08561107000113002



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR